



AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2023

OBJETO: O presente pregão tem como objeto a aquisição de um gerador automático a Diesel, por intermédio de emenda parlamentar estadual – Transferência Especial da Secretaria Estadual de Saúde de Número 00002325/2022, para Unidade Básica de Saúde e demais pastas da Secretaria Municipal de Saúde de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII do presente edital.

Após o recebimento de esclarecimento e impugnação da empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, inscrito no CNPJ: 06.213.683/0001-41, constatou inconsistência no descritivo do item 1.2 da Especificações do item e no anexo VIII Termo de referência no item 1.2 Especificações do item, motivo este que está sendo feito a errata.

ONDE-LE-SE: PREAMBULO

Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizada na sede deste Município – Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC até às 09:00 horas do dia 19/04/2023, ou do primeiro dia útil subsequente, para abertura no mesmo dia, na hipótese de não haver expediente nesta data, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

LEIA-SE: TERMO DE REFERENCIA

Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizada na sede deste Município – Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC até às 09:00 horas do dia **03/05/2023**, ou do primeiro dia útil subsequente, para abertura no mesmo dia, na hipótese de não haver expediente nesta data, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

ONDE-LE-SE: I DO OBJETO- ITEM - 1.2

Grupo Gerador GRUPO MOTOR GERADOR DIESEL, com potência de **100/91 kVA stand-by/prime (92/115kw)**, 60Hz, trifásico na tensão 380/220V, fator de potência 0,8; para funcionamento em emergência automático ou manual, composto de:

LEIA-SE: I DO OBJETO- ITEM- 1.2

Grupo Gerador GRUPO MOTOR GERADOR DIESEL, com potência de **100/90 kVA stand-by/prime (80/72kw)**, 60Hz, trifásico na tensão 380/220V, fator de potência 0,8; para funcionamento em emergência automático ou manual, composto de:

ONDE-LE-SE: ANEXO VIII - OBJETO



Grupo Gerador GRUPO MOTOR GERADOR DIESEL, com potência de **100/91 kVA stand-by/prime (92/115kw)**, 60Hz, trifásico na tensão 380/220V, fator de potência 0,8; para funcionamento em emergência automático ou manual, composto de:

LEIA-SE: ANEXO VIII - OBJETO

Grupo Gerador GRUPO MOTOR GERADOR DIESEL, com potência de **100/90 kVA stand-by/prime (80/72kw)**, 60Hz, trifásico na tensão 380/220V, fator de potência 0,8; para funcionamento em emergência automático ou manual, composto de:

ONDE-LE-SE: Item 1.12 – pg 05, pg 30 e pg 42.

O treinamento deverá ocorrer em horário comercial, na data e local previamente determinado pela Secretaria de Saúde de Joinville. Neste momento a empresa contratada deverá apresentar o Manual de Operação e Manutenção do equipamento a fim de possibilitar o acompanhamento dos técnicos.

LEIA-SE: Item 1.12 – pg 05, pg 30 e pg 42.

O treinamento deverá ocorrer em horário comercial, na data e local previamente determinado pela Secretaria de Saúde de Anitápolis. Neste momento a empresa contratada deverá apresentar o Manual de Operação e Manutenção do equipamento a fim de possibilitar o acompanhamento dos técnicos.

Anitápolis, 17 de abril de 2023.

Linkom William Hanck
Secretário Municipal de Saúde